



DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 253/2025

PROCESSO Nº 587/2025



**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIADAS
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **Secretaria de Mobilidade Urbana**, do Município de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, para fins da contratação de empresa especializada do fornecimento dos objeto(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.339/22.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) switches de rede para viabilizar a operação e interligação das câmeras de monitoramento instaladas em áreas e prédios públicos do município de Eldorado do Sul.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 26/09/2025

HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h00min.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 02/10/2025

HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h59min

DATA DE INÍCIO DOS LANCES: 02/10/2025

HORA DE INÍCIO DOS LANCES: 09h00min

DATA FINAL DE LANCES: 03/10/2025

HORA FINAL DE LANCES: 09h00 min.

Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pela Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, no horário das 08h às 17h através do *chat* do Portal de Compras Públicas.
4. O fornecimento será contratado individualmente por item.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para a Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos **até 03 (três) dias úteis** anterior à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do *chat* do Portal de Compras Públicas.
6. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
7. Os preços dos itens deverão ser **UNITÁRIO E TOTAL**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
8. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. **Poderão participar da presente dispensa**, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam às exigências do edital, enquadradas na condição de ME/EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública;
2. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal;
3. Consideram-se enquadradas como ME ou EPP as empresas que, no ano-calendário de 2022, não obtiveram faturamento superior aos limites previstos pela legislação vigente;

4. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

5. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:

I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;

III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente.

Para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativo ao(s) lote(s) do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s)/prestado(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativo ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação especificados no item IV **até às 17:00 horas, após o encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.**

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade dos diretores;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- d) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- e) Certificado de Regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- j) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data apazada para a entrega dos documentos.
- k) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.
- l) As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- m) A licitante deverá apresentar Alvará de Funcionamento;

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O setor de compras encaminhará a autorização de compras/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) efetuar a entrega, instalação e montagem no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Estrada da Arrozeira 270 - Bairro Centro - Eldorado do Sul/RS. Caso não entregue no prazo estipulado, poderá decair o direito à contratação. Frete: por conta da Empresa contratada.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.
2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência;
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
 - c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio
 - d) ANEXO IV - Termo de Contratação (Autorização de fornecimento). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 22 de setembro de 2025.

Luis Carlos Mucke
Secretário de Mobilidade Urbana

Elaborado por:
Patrícia Tieppo de Albuquerque Azevedo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(x) Sim. Documento, segue anexo.

() Não. Justificativa: (apresentar justificativa sobre o porque não foi elaborado o ETP)

2. - OBJETO

Descrição do objeto: Aquisição de **10 (dez) switches de rede** para viabilizar a operação e interligação das câmeras de monitoramento instaladas em **áreas e prédios públicos** do município , órgão responsável pelo monitoramento Secretaria de Mobilidade Urbana - SMMU, deste Município.), conforme especificações técnicas detalhadas neste documento. pela

Tipo de contratação: Dispensa de Licitação

Eletrônica Fornecimento de
bens/materiais:

(x) Fornecimento em parcela única.

() Fornecimento em mais de uma parcela.

Prestação de serviços:

() Prestação de serviços em regime de "empreitada" por preço global.

(x) Prestação de serviços em regime de "empreitada" por preço unitário (sob demanda). Se prestação de serviço, é de natureza de execução continuada?

() Sim. Serviço prestado através de ata de registro de preços

(x) Não.

Caracterização do objeto:

(x) Bem ou serviço comum. (Nota: segundo o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21, são "bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado").

Forma de adjudicação:

☒ (x) Por Item.

☐ () Por Lote. Justificativa para a formação de Lote(s):

(justificar tecnicamente a opção por contratação em lote(s)

e o(s) critério(s) adotado(s) para a formação de cada lote).

Nota: A Lei nº 14.133/21 e a jurisprudência do TCU estabelecem que a adjudicação por item é a regra a ser adotada nas licitações. Na adjudicação por item, cada item do objeto é licitado separadamente com possibilidade de ser adjudicado a licitantes distintos, e permite maior competitividade. A adjudicação por lote é considerada exceção e somente pode ser utilizada por razões técnicas e econômicas devidamente justificadas. Na adjudicação por lote a fase de lances se processa com ofertas para o valor total do lote e a adjudicação é realizada aos vencedores dos lotes, ainda que estes não tenham apresentado o melhor lance para cada item individualmente.

Critério de julgamento das propostas:

☒ (x) Menor Preço. (Nota: é o critério padrão. As demais opções podem ser utilizadas, conforme a especificidade do caso concreto e de acordo com as características de mercado).

☐ ()

Maior

Desco

nto. (

)

Menor

Taxa.

() Maior Oferta.

1. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES ESTIMADOS

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOT E	ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT D	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA
1	1	SWITCH 5 PORTAS FAST 10/100 (4 PORTAS POE) TL-SF1005LP SMB Switch PoE de 4 Portas dedicado (Budget de 41 W) para Inúmeras Aplicações. A conformidade com o padrão 802.3af PoE suporta até 15.4 W em cada porta PoE. O total power budget* PoE de 41 W para as 4x portas PoE permitem uma ampla gama de aplicações, como vigilância para escritórios, dormitórios e pequenas empresas. É totalmente compatível com câmeras IP, access points, telefones IP, computadores, impressoras e muito mais. Especificações Técnicas: Características de Hardware: Interface - 5x Portas RJ45 10/100 Mbps (as portas 1-4 suportam PoE 802.3af) - AUTO Negociação - AUTO MDI / MDIX Mídia de Rede - 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)	UN	10	R\$340,31	R\$ 3403,10	Orçamento e Pesquisas licitação

		- EIA / TIA-568 100? STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) - EIA / TIA-568 100? STP (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas - Sem Ventoinha Trava de Segurança Física - Sim Fonte de Alimentação Externa - Adaptador de alimentação externa (saída: 53.5 V DC / 0.81 A) Taxa de Redirecionamento de Pacote - 0.744 Mpps Portas PoE (RJ45) - Padrão: compatível com 802.3 af - Portas PoE: Portas 1?4 - Fonte de alimentação: 41 W Tabela de Endereçamento Mac - 2K Jumbo Frame - 2 KB Capacidade de Comutamento - 1 Gbps Dimensões (L X C X A) - 3.9 × 3.9 × 1.0 pol. (100 × 98 × 25 mm) Consumo máximo de energia - 1.9 W (220 V/50 Hz, sem PD conectado) - 47 W (220 V/50 Hz, 41 W com PD conectado) Dissipação de calor máxima - 6.48 BTU/h (sem PD conectado) - 160.27 BTU/h (41 W com PD conectado) Características de Software: Método de Transmissão - Store-And-Forward				
--	--	--	--	--	--	--

		Funções Avançadas - Compatível com IEEE 802.3af/at Compliant PDs - Botão de modo de extensão					
		(portas 1?4) - Botão de modo prioritário (portas 1?2) - Auto-Learning e Auto-Aging do endereço Mac - Controle de fluxo IEEE802.3x para modo full-duplex e contrapressão para modo half- duplex Outros: Certificação - FCC, CE, RoHS Ambiente - Temperatura de operação: 0?40 (32?104) - Temperatura de armazenamento: -40?70 (-40?158) - Umidade operacioal: 10?90% RH sem condensação - Umidade de armazenamento: 5?90% RH sem condensação					
VALOR TOTAL							3.403,10

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim. (Nota: geralmente permite-se a participação de consórcios quando a contratação é de grande vulto ou de complexidade técnica elevada de tal ordem que as empresas do ramo não dispõem de condições de participar individualmente na licitação).

(x) Não. Justificar: A contratação em questão não é de grande vulto ou de alta complexidade técnica, a participação de consórcios tende - na prática - a diminuir a competitividade na medida em que empresas que poderiam participar isoladamente na licitação, passam a associar-se em consórcio a fim de obter proveito econômico em detrimento da redução da disputa.

1. - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos switches tem por escopo garantir a infraestrutura de rede indispensável para o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento, promovendo maior segurança pública, fiscalização patrimonial e apoio às forças de segurança. A expansão e manutenção da rede de câmeras demanda equipamentos compatíveis com padrões modernos de conectividade, gerenciamento e alimentação via PoE (Power over Ethernet).

Desse modo, a aquisição se mostra imprescindível não somente para resguardar a integridade dos prédios públicos e áreas de domínio público, mas também para elevar a efetividade das atividades de monitoramento e assegurar a observância das normas de segurança e saúde laboral, conforme os ditames legais pertinentes.

Considerando a natureza urgente e devidamente comprovada da demanda para aquisição **de 10 (dez) switches de rede** destinados ao **funcionamento de câmeras de**

monitoramento em áreas e prédios públicos impõe-se a adoção do procedimento de compra direta, por meio de dispensa eletrônica dos trâmites licitatórios, conforme preceitua a legislação de regência.

A necessidade emergencial decorre da insuficiência de câmeras de monitoramento nos edifícios e áreas públicas, colocando em risco a segurança, a saúde laboral e a produtividade dos servidores em suas atividades cotidianas.

Diante desse contexto, e objetivando evitar a interrupção ou redução da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, foi identificada empresa que:

Apresentou o menor orçamento dentre as

propostas recebidas; Possui estrutura

logística condizente com a demanda

apresentada;

Mostra-se não apenas idônea, mas indispensável para assegurar a continuidade e a excelência dos serviços essenciais, mantendo a economia, a transparência e a eficácia da administração pública.

2 - AMOSTRA / PROTÓTIPO

Será exigida amostra / protótipo?

(x) Não será exigida apresentação de amostra / protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra / protótipo. Justificar: (justificar a exigência).

3 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para efeito do art. 59, III, da Lei nº 14.133/21, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos

especificados neste termo de referência.

4 - PRAZOS, LOCAIS E FORMA DE EXECUÇÃO

Prazo de entrega: A empresa deverá entregar em no máximo 20(vinte) dias

Prazo para pagamento: será realizado o pagamento de acordo com a ordem cronológica do Dep. Financeiro.

Endereço de entrega: Estrada da Arrozeira 270 - Bairro Centro - Eldorado do Sul/RS

Forma de Execução: A empresa deverá vir até a prefeitura para realizar a entrega dos ITENS diretamente na SMMU para que seja realizada a conferência do pedido.

5 - GARANTIA

Solicitamos que seja concedida a garantia mínima de 12(doze) meses.

6 – FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A secretaria designará um servidor através de portaria para fiscalização da ata/contrato. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, decorrentes das obrigações assumidas em função do contrato desta licitação, deverão correr à conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão:	11 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade Orçamentária:	11.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Projeto/atividade:	267820120.1.021000 – ELDORADO MONITORADO – TRÂNSITO MAIS SEGURO
Natureza da despesa:	4.4.90.52.37.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE -
Fonte de Recursos:	1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
Dotação Orçamentária:	3217

Desdobramento:	7049
Origem do recurso financeiro:	Municipal
Modalidade de empenho:	ORDINÁRIO

8 – DO PAGAMENTO: será realizado o pagamento de acordo com a ordem cronológica do Dep. Financeiro com a apresentação da Nota Fiscal e a totalidade da entrega do material.

Eldorado do Sul, 29 de maio de 2025.

Luis Carlos Mücke
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Anaí da Costa
Servidor responsável pela elaboração

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 253/2025

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais/prestação de serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todo os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

.....
Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 253/2025

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Daiana Clara Longo

Equipe de Apoio:

1. Débora Alves Antunes
2. Marcelo Nunes
3. Rosa Maria Sanches

Eldorado do Sul, 22 de setembro de 2025.

Luis Carlos Mucke
Secretário de Mobilidade Urbana



ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
ESTRADA DA ARROZEIRA, 270
eldorado@eldorado.rs.gov.br
www.eldorado.rs.gov.br
CNPJ: 92.324.706/0001-27

ORDEM DE COMPRA Nº

Empenho nº

Processo nº 587/2025
Dispensa por Limite Eletrônica nº 253/2025

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Objeto: Aquisição de 10 (dez) switches de rede para viabilizar a operação e interligação das câmeras de monitoramento instaladas em áreas e prédios públicos do município

DADOS DO FORNECEDOR:

Cód.	Nome	CNPJ	Endereço	Cidade

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	
Local de Entrega:	
Horário de Atendimento:	

ITENS:

Cod.	Qtd.	Und.	Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total

Eldorado do Sul,.....de de 2025.



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE:

Pelo presente instrumento, a empresa ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., estabelecida à Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de .../..., CEP ..., Telefone ..., e-mail ..., designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ..., RG nº ... e CPF nº ..., se compromete junto ao Poder Executivo do Município de Eldorado do Sul, designado **CONTRATANTE**, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE, a não divulgar sem autorização, utilizar para si, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, os dados pessoais a que tiver na execução do presente contrato em cumprimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se a:

1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com o aqui estabelecido, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

4. Garantir, por si ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que os mesmos, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE, mantenham estes de maneira estritamente confidencial e não os utilizem para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

5. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

6. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

7. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

7.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros



autorizados;

7.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

8. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela

CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste termo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Eldorado do Sul, de de 2025.

.....
(Carimbo e razão social da EMPRESA)

.....